PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
Estado de São Paulo
C. 199/2021

Fls.: Nº 35

PROCESSO Nº

SMS

Senhora Secretária,

O Serviço de Controle de Zoonoses cumpre as atividades preconizadas pela Portaria nº 1.138/2014 (cópia anexa). Além disso, atende a Lei Municipal 3.998/2019 referente ao bem-estar animal.

Neste sentido, a proposta de instalação de clínica pública de reabilitação animal em Cubatão vinculada à zoonoses, redundaria num desvio de finalidade do setor.

Face ao exposto, sugerimos que tal iniciativa seja implementada após a reforma administrativa.

Cubatão, 20/10/2021.

Anderson de Lana Andrade

Diretor do DVS

SMS / PMC
CORRESPONDÊNCIA 1426/21
RECEBIDO EM 22/10/21
SECRETÁRIA (o)

SEJUR.
Sr Secretario
Encaminhamos o presente após manifestação do Diretor da DVS
Cubatão 25/10/2021.

Eliane A. Tanzola
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE